

Santo André, 28 de junho de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 620/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 20/2024, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a possibilidade dos órgãos municipais formalizarem as notificações de autuações, através de SMS, em até 48 horas da data de sua emissão e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

